

Freitas 10/2/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Antônio Jorge de Oliveira Birne
Coordenador Executivo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021-B/2018

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 021-B/2018: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em organização, planejamento e execução de eventos culturais, educacionais, cerimônias, esportivos e contratação de grupos para atendimento de atividades das secretarias municipais de Lauro de Freitas/BA. Pregão Presencial para Registro de Preços - Nº 014/2017.

LICITAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO do pregão presencial nº 014/2017, em observância à lei nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00134/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.1601.2315.339039.00; 02.0100.2070.339039.00.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela Prefeita, Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADA: REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.387.525/0001-36, estabelecida na Av. Valdomiro Rodrigues, nº 103, Lotes 08 e 09, Sala01, Edifício REVI CENTER, Centro, Lauro de Freitas/BA, neste ato representada na forma dos seus estatutos sociais ou procuração.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 01/02/2022 e termo final previsto para 01/02/2023, e supressão contratual de 25% (vinte e cinco por cento) conforme planilha em anexo, nos termos do art. 57, inciso II e art. 65 da Lei 8.666/93 e conforme justificativa técnica do Gabinete da Prefeita, e dotação orçamentária no processo supra.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8.666/93, com redação da lei nº. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas/BA, 01 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - CONTRATANTE
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita

GABINETE DA PREFEITA
Luis Maciel de Oliveira - Chefe de Gabinete

REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Lucas de Souza Nascimento
CPF 561.820.585-01

2. Dionea Pereira da Silva de Jesus
CPF 034.940.135-07

Leandro Santana
Subprocurador Geral
Lauro de Freitas-BA
Matrícula 45484